PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.794 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

"Dá denominação à Avenida 8 localizada no bairro Parque Estrela Dalva VII, de *Balsair Pedro da Silva,* em Luziânia-GO, e dá outras providências*".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ***Balsair Pedro da Silva*** a Avenida 8, situada no bairro Parque Estrela Dalva VII, no município de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Este projeto tem por objetivo renomear a Avenida 8, do bairro Parque Estrela Dalva VII, com base na emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o saudoso Senhor **Balsair Pedro da Silva** , que foi residente e empresário no referido bairro deste município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, conforme justificativa.

Art. 2º. Fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como SANEAGO, CELG, ECT, entre outras, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA